DECRETO 192/2000

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração nominativa dos lotes de terrenos assim designados:

a) Lote de terreno designado parte do lote 08 da quadra 57, situada à rua Oswaldo Cruz nesta cidade, matriculada sob n.º 70 nas circunscrição imobiliária da cidade de Anaurilândia-MS, de propriedade da Sra. Quilma Dutra de Souza, que passará a denominar lote B1 da quadra 57.
b) Lote de terreno designado parte do lote 09 da quadra 57, situado na rua Oswaldo Cruz nesta cidade, matriculado sob o n.º 899 na circunscrição imobiliária da cidade de Bataguassú-MS, de propriedade do Sr. Espolio Geraldo Souza da Silva, que passará a denominar lote B2 da quadra 57.
c) Lote de terreno designado parte dos lotes 8-9 da quadra 57, situada na rua Nilo Peçanha, nesta cidade, matriculada sob o n.º 899 na circunscrição imobiliária da cidade de Bataguassú-MS, de propriedade do Sr. Amadeu Vannucci que passará a denominar lote B3 da quadra 57.
d) Lote de terreno designado parte dos lotes 8-9 da quadra 57, situada à rua Nilo Peçanha, nesta cidade, matriculado sob o n.º 382 na circunscrição imobiliária da cidade de Anaurilândia-MS, de propriedade do Sr. Sérgio Lubask, que passará a denominar lote B4 da quadra 57.
e) Lote de terreno designado parte do lote 10-11 da quadra 57, situada à rua Nilo Peçanha nesta cidade, matriculada sob o n.º 708 na circunscrição imobiliária da cidade de Anaurilândia-MS, de propriedade da Sra. Cleuza Benedita de Oliveira, que passará a denominar lote C1 da quadra 57.
f) Lote de terreno designado parte dos lotes número 10-11 da quadra 57, situado na rua Nilo Peçanha nesta cidade, matriculado sob o n.º 2264 na circunscrição imobiliária da cidade de Bataguassú-MS, de propriedade do Sr. José Francisco Sobrinho, que passará a denominar-se lote C2 da quadra 57.
g) Lote de terreno designado parte dos lotes 10-11 da quadra 57, situada na rua Nilo Peçanha, nesta cidade, matriculado sob o n.º 2265 na circunscrição imobiliária da cidade de Bataguassú-MS, de propriedade do Sr. Antonio Carlos que passará a denominar lote C3 da quadra 57.
h) Lote de terreno designado parte dos lotes 10-11 da quadra 57, situada à rua Nilo Peçanha nesta cidade, matriculado sob o n.º 321 na circunscrição imobiliária da cidade de Anaurilândia-MS, de propriedade do Sr. Nelson Corrêa de Godoy, que passará a denominar lote C4 da quadra 57.

Que passarão a denominar-se lote B1, lote B2, lote B3, lote B4, lote C1, lote C2, lote C3, lote C4 da quadra 57.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., l4 de Abril de 2.000.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal